



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal da Visibilidade Travesti e Transexual, a ser realizado anualmente, no dia 29 de fevereiro e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CC do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7"

XXXVII

29 de fevereiro – Dia da Visibilidade Travesti e Transexual

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa homenagear a luta e a resistência da população Travesti e Transexual na cidade de São Paulo. O Dia da Visibilidade Trans é comemorado oficialmente desde 2009 e está no calendário do Ministério da Saúde. Infelizmente, o Brasil ainda se mantém há 13 anos na liderança do triste ranking de países que mais matam pessoas trans no mundo.

Portanto, se faz se faz relevante celebrar e dar visibilidade a luta das pessoas que se identificam como travestis e transexuais, indo na contramão do ódio e da intolerância.